



CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS

MINAS GERAIS

RESOLUÇÃO Nº 449, DE 24 DE MAIO DE 2011

Revoga integralmente as Resoluções nºs 328 e 329, de 18 de agosto de 2005, que dispõem sobre a filiação da Câmara Municipal de Divinópolis à ABRACAM e à ACAM.

Faço saber que a Câmara Municipal de Divinópolis aprovou e eu Vereador Pastor Paulo César, Presidente, nos termos regimentais, promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º Ficam revogadas integralmente as Resoluções nºs 328 e 329, de 18 de agosto de 2005, que dispõem sobre a filiação da Câmara Municipal de Divinópolis à Associação Brasileira das Câmaras Municipais - ABRACAM, e à Associação das Câmaras Municipais do Centro-Oeste de Minas - ACAM - Centro-Oeste.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 25 de maio de 2011.

Pastor Paulo César
Vereador Presidente
Câmara Municipal

Geraldinho da Saúde
Vereador 1º Secretário
Câmara Municipal